

DESPACHO

Lido no expediente da 12^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 30/09/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 29/09/2025

Secretário(a) Júnior
Claudioimar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 510 /2025

Ementa: Criação de cadastro municipal para auxiliar famílias de baixa renda no acesso ao programa federal “Gás do Povo”.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, viabilizar a criação de cadastro municipal para auxiliar famílias de baixa renda no acesso ao programa federal “Gás do Povo”.

JUSTIFICATIVA

Considerando o lançamento do programa federal “Gás do Povo”, que prevê a distribuição gratuita de botijões de gás a famílias de baixa renda, é necessário que o Município de São José de Mipibu organize um cadastro atualizado para identificar os beneficiários locais. Essa medida garantirá que nenhuma família mipibuense elegível fique de fora por falta de informação ou dificuldade de acesso ao sistema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Setembro de 2025.

Edilson França

Vereador

Rua 7 de Setembro, 20, Centro, São José de Mipibu – CEP: 59162-000 TELEFAX (84) 273-2441 – Cx Postal 041

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 80a2b02b8cabe586ebdd36cfc61e6f3728e107960ea56b54aa2dc365b583931

<https://valida.ae/e5c2f8103139398dd61462dffee204696d3ba19ec6221dcb0>

